

Estação de Monitoramento - Irajá

Município do Rio de Janeiro - 2012

Período		Qualidade do Ar (IQA) - Nº de Dias					
Meses	Nº de dias monitorados	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	31	14	9	2	6	0	0
Fevereiro	29	0	16	5	8	0	0
Março	31	2	17	6	6	0	0
Abril	30	5	20	2	3	0	0
Maiο	31	18	13	0	0	0	0
Junho	30	17	13	0	0	0	0
Julho	31	10	18	2	0	0	1
Agosto	31	19	11	1	0	0	0
Setembro	30	8	16	5	1	0	0
Outubro	31	3	24	3	1	0	0
Novembro	30	14	13	2	1	0	0
Dezembro	29	0	24	2	3	0	0
Total	364	110	194	30	29	0	1

* Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

Estação Irajá - Município do Rio de Janeiro Incidência percentual sobre total de dias monitorados - 2012

Meses	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	45,16	29,03	6,45	19,35	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	55,17	17,24	27,59	0,00	0,00
Março	6,45	54,84	19,35	19,35	0,00	0,00
Abril	16,67	66,67	6,67	10,00	0,00	0,00
Maiο	58,06	41,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	56,67	43,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	32,26	58,06	6,45	0,00	0,00	3,23
Agosto	61,29	35,48	3,23	0,00	0,00	0,00
Setembro	26,67	53,33	16,67	3,33	0,00	0,00
Outubro	9,68	77,42	9,68	3,23	0,00	0,00
Novembro	46,67	43,33	6,67	3,33	0,00	0,00
Dezembro	0,00	82,76	6,90	10,34	0,00	0,00
Total sobre 364 dias	30,22	53,30	8,24	7,97	0,00	0,27

* Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

LEGENDA - FAIXAS DE CONCENTRAÇÃO DOS POLUENTES

Qualidade do Ar	ÍNDICE DA QUALIDADE DO AR - IQA *	dióxido de enxofre (SO ₂)	monóxido de carbono - CO	partículas inaláveis - MP ₁₀	ozônio - O ₃	dióxido de nitrogênio - NO ₂
Boa	0 - 50	0 - 80	0 - 4	0 - 50	0 - 80	0 - 100
Regular	51 - 100	81 - 365	4,1 - 9	51 - 150	81 - 160	101 - 320
Inadequada	101 - 199	366 - 800	9,1 - 15	151 - 250	161 - 200	321 - 1130
Má	200 - 299	801 - 1600	15,1 - 30	251 - 420	201 - 800	1131 - 2260
Péssima	> 300	1601 - 2100	30,1 - 40	421 - 500	801 - 1000	2261 - 3000

* IQA: utilizado para simplificar o processo de divulgação da qualidade do ar.

Para cada poluente monitorado calcula-se um índice em de acordo com padrões estabelecidos pela resolução CONAMA 03/90.

Para cada local, utiliza-se o índice mais elevado obtido entre todos os poluentes monitorados.

A classificação resultante está associada aos efeitos sobre à saúde, independentemente do poluente considerado.

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio -Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC